DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Terça-feira, 19 de setembro de 2023 | Ano II | Edição nº 274



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º7579/2023
De 01 de Setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a Sra. **JESSICA RODRIGUES FELIPE MOURA,** portadora da CTPS n.º 0094176, Série 00377 - SP, para exercer as funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** em caráter temporário, remuneração conforme hora/aula. (ConcursoPúblico nº 01/2020 – P.A-e n.º 11047/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09 de Agosto de 2023.

Pilar do Sul, 01 de Setembro de 2023
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídicade Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro
Assistente Administrativo

.....

PORTARIA N.º7580/2023
De 01 de Setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a Sra. **JOSELAINE DE GOIS,** portadora da CTPS n.º 0085376, Série 0220 - SP, para exercer as funções de **SERVENTE,** em caráter temporário, remuneração conforme Ref. 02 LC 267/2013. com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais (ConcursoPúblico nº 01/2017 – P.A-e n.º 11049/2023)

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de Agosto de 2023.

Pilar do Sul, 01 de Setembro de 2023
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídicade Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro
Assistente Administrativo

.....

PORTARIA Nº 7581 /2023
De 01 de Setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerado do quadro de pessoal municipal o empregado Sr. RICARDO DE MATOS GUIMARÃES**,** portador da CTPS n.º 0037682, Série 00364 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** (Pedido de demissão P.A-e 11056/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Agosto de 2023.

Pilar do Sul, 01 de Setembro de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro
Assistente Administrativo

.....

PORTARIA Nº 7582 /2023
De 01 de Setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerado do quadro de pessoal municipal o empregado Sr. **LUIZ RENATO ALMEIDA ANDRADE,** portador da CTPS n.º 0008805, Série 00127 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** (Exoneração P.A-e 11063/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de Agosto de 2023.

Pilar do Sul, 01 de Setembro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro
Assistente Administrativo

.....

PORTARIA N.º 7.587/2023
De 04 de Setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeado o empregado Sr. **ANTONIO RICARDO CARVALHO,** portador da CTPS n.º 0079807, Série 260 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL,** remuneração conforme referência 02 da LC 267/2013, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2017 – P.A-e 11055/2023)

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25 de agosto de 2023.

Pilar do Sul, 04 de Setembro de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro Alves da Silva
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.588/2023
De 04 de Setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeado o empregado Sr. **JOÃO PAULO RIBEIRO DA SILVA MOTA,** portador da CTPS n.º 0035106, Série 00449 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO,**(Pedido de demissão – P.A-e 11058/2023)

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de agosto de 2023.

Pilar do Sul, 04 de Setembro de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro Alves da Silva
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.589/2023
De 18 de Setembro de 2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA – GRUPO AMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 11/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul e a Associação de Promoção Humana – Grupo AMA, os seguintes membros:

- JAMILLE MICHELE KRUGER MAIA RG 54.997.101-4

- CAROLINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE RG 33.939.663-5

- PATRICIA FRANCINE CARRIEL FERRAZ RG 40.833.957-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 18 de Setembro de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7.590/2023
De 18 de Setembro de 2023

"DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO

MUNICIPAL COMO GESTOR DE PARCERIA FIRMADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a Sra. **JOICELAINE AURORA VIEIRA, Diretora de Saúde,** portadora do RG nº. 40.561.928-5, como **GESTOR** da parceria firmada (Termo de Fomento nº. 11/2023) com a Organização **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA – GRUPO AMA**, decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 05/2023. (Conforme P.A-e nº 4259/2023)

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 18 de Setembro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
RITA DE CÁSSIA QUEIROZ CARVALHO
Secretária de Saúde e Bem Estar

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3° TERMO ADITIVO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: OKEY SOLUÇÕES ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Referência: Contrato nº 48/2021 – Convite nº 01/2021.

Processo eletrônico nº: 11239/2023

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA QUINTA, para prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 04 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 12 de Setembro de 2023.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Municipal de Licitações e adjudico a favor da empresa abaixo, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2023**, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS, nas quantidades e valores a seguir:

LASTROSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME
CNPJ: 39.366.977/0001-62

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA DE DIÁRIAS/ANO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	310	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS (DIÁRIAS DE 06 HORAS POR DIA DE EVENTO)	275,00	85.250,00

Pilar do Sul, 18 de setembro de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Municipal de Licitações e adjudico a favor da empresa abaixo, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 73/2023**, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E ROÇADEIRA, nas quantidades e valores a seguir:

LAGROSS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.644.144/0001-90

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	01	**TRATOR AGRÍCOLA**, potência superior ou igual a 24CV; motor a diesel tração nas 4 rodas; pneu tipo Garden; equipado com teto protetor e barra EPC (ROPS) estrutura de proteção na capotagem rebatível; Novo; Zero Km; GARANTIA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	**YANMAR SOLIS 26**	**105.000,00**	**105.000,00**
02	01	**ROÇADEIRA,** de roçagem leve com 3 navalhas de corte; largura de trabalho de 1,50m; equipado com 4 rodas para nivelamento e estabilidade, Novo; GARANTIA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	**LAVRALE AT 150/540**	**21.500,00**	**21.500,00**

Pilar do Sul, 18 de setembro de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2023, PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a PROPOSTA TÉCNICA e a PROPOSTA ECONÔMICA deverão ser entregues até as 09h00min do dia 06 de novembro de 2023, no Departamento de Licitações, situado no Paço Municipal, localizado na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro.

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou

pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 18 de setembro de 2023.

Marco Aurélio Soares - Prefeito Municipal

.....

Editais

AUDIÊNCIA PÚBLICA

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito de Pilar do Sul, SP, CONVIDA a toda população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2.024, e compatibilização das peças orçamentárias LDO e PPA, a ser realizada no dia 25 de Setembro de 2023, às 19h:00min (Dezenove) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457. Contamos com a presença de todos.

Marco Aurélio Soares – Prefeito Municipal.

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA

MARCO AURÉLIO SOARES*, Prefeito de Pilar do Sul/SP, no uso de suas atribuições legais, Comunica e Convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento de metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2023, conforme os termos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC 101/2000 – LRF, no dia 27 de Setembro de 2.023, às 19:45 (dezenove horas e quarenta e cinco minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com a presença de todos.*

Marco Aurélio Soares – Prefeito Municipal.

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE/2023

CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde de Pilar do Sul, por meio de sua presidente abaixo firmado, convida a toda população para participar da "Audiência Pública", referente ao 2º Quadrimestre de 2023, que acontecerá no dia 27 de Setembro de 2023 às 19:00(dezenove) horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com sua presença.

*** Jamille Michele Kruger Maia – Presidente do Conselho Municipal de Saúde ***

.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Prefeitura do Município de Pilar do Sul**, por intermédio da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo (SOIURB), em atendimento ao disposto no art. 40, § 4º, I, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de Julho de 2001(Estatuto das cidades), torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do TRABALHO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - PDMPS, ficando convidada toda a população, conselhos, sindicatos, associações, autoridades e entidades.

OBJETO: AUDIÊNCIA PÚBLICA tem caráter consultivo, visa promover a participação popular (de qualquer pessoa física ou jurídica), informar, esclarecer e obter ELEMENTOS PARA SUBSIDIAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL (Lei nº 208/2006). Com o intuito de oportunizar e abranger a participação popular, os trabalhos serão apresentados com o mesmo conteúdo, em 3 audiências públicas.

PROGRAMAÇÃO:

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - 18/09 (Segunda -feira) - HORÁRIO: DAS 19:00 H ÀS 21:00 H;

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - 20/09 (Quarta-feira) - HORÁRIO: DAS 18:00 H ÀS 20:00 H;

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - 21/09 (Quinta-feira) - HORÁRIO: DAS 19:00 H ÀS 21:00 H;

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ENDEREÇO: RUA CORONEL MORAES CUNHA, 457 – CENTRO

CONDUÇÃO DOS TRABALHOS: Os trabalhos serão presididos pela Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, por intermédio da Oliver Arquitetura e Engenharia (empresa responsável pelo assessoramento nos trabalhos de revisão) e com o apoio dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, na ordem a seguir:

- Abertura da Audiência Pública;

- Informes iniciais;

- Apresentação do Diagnóstico Municipal;

- Apresentação das propostas para a Revisão do Plano Diretor de Pilar do Sul;

- Leitura das contribuições e manifestação dos interessados que estiverem presencialmente, em ordem de inscrição - a ser realizada no dia do evento;

- Posicionamentos técnicos de destaque quanto às manifestações realizadas;

- Encerramento.

Para a participação na Audiência Pública, deverão ser observadas as seguintes regras:

i. Será permita a presença de toda e qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão, como participante inscrito ou como ouvinte;

ii. A inscrição dos interessados em apresentar sugestões, dúvidas ou comentários na Audiência Pública será realizada até 15 (quinze) minutos antes da realização da Audiência Pública, através do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no local do evento;

iii. Os pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados no ato da inscrição, sem a formulação de novas manifestações orais ou escrita durante a audiência;

iv. No local e horário da Audiência Pública, os inscritos terão acesso à ordem de pronunciamento, sendo permitidos pronunciamentos de, no máximo, 05 minutos.

v. Nas manifestações de apoio ou reprovação às propostas ou das sugestões apresentadas, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão;

vi. Havendo quantidade de inscritos que torne impossível a apresentação de todos no mesmo dia, a Audiência Pública poderá ser interrompida para continuidade no dia útil seguinte, respeitando a programação do evento.

O material de apoio à Audiência Pública está disponível no site https://planodiretorpilardosul.oliverarquitetura.com.br/.

Para que surtam os efeitos legais e todos tenham conhecimento, publique-se este edital.

Pilar do Sul, SP, 14 de Setembro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr.Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

Talita Peixoto dos Santos
Arquiteta e Urbanista - SOIURB
Coordenadora dos Trabalhos de Revisão do PDMPS

Eduardo Oliveira dos Santos Junior
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Vigilância Sanitária

Comunicados

SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária Municipal torna público o Auto de Infração A.I.F 0257

Autuado: E Y NAGAHAMA DROGARIA ME

CNPJ: 05.109.328/0001-64

Data da Lavratura: 13/09/2023
Processo n.: 35.379.077/2023
Infração: por realizar o fracionamento de medicamentos "não fracionáveis" e a venda desses de forma individualizada contrariando o disposto art. 21 da RDC 80 de 11 de maio de 2006 com conformidade com o inciso XI e XIX do art. 122 da Lei 10.083/98 do Código Sanitário.

Considerações : O infrator poderá apresentar defesa do auto de infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência.

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.